



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 157/2023–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 24 de fevereiro de 2023.

Concede a prorrogação de cessão de servidoras ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a necessidade relevante de cooperar com a manutenção do pleno funcionamento das atividades judiciais no Município de Afuá,

R E S O L V E:


Art. 1.º Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Afuá-PA, com ônus para o Município de Afuá, das servidoras **NATALIA CARDOSO TRINDADE** e **CAROLINE SANTOS DE PAULA**, ocupantes do cargo de carreira de Auxiliar de Secretaria, para até 31.12.2023, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo.

Art. 2.º Ficam as referidas servidoras, designadas a cumprir sua jornada diária de trabalho no Cartório da 16ª Zona Eleitoral-PA, conforme determinação do Juiz Eleitoral.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 24 de fevereiro de 2023.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 24/02/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04